

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2355

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA  
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Buffet, para atender os Eventos e Solenidades Oficiais da Câmara Municipal de Arez/RN.

**CONSIDERANDO** o disposto do inciso II artigo 75, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, com atualização de valores dada pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11(SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS NOVENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS), no uso de outros serviços e compras.”

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

**AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº09/2026, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Buffet, para atender os Eventos e Solenidades Oficiais da Câmara Municipal de Arez/RN, valor total de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), em favor da empresa: **GM SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA - ME** - inscrita no CNPJ sob o nº **19.747.717/0001-20**, com endereço situada à Rua Das Orquídeas, nº38 A -CEP: 59.162.000 - centro de São José de Mipibu/RN.

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, realizada notadamente com fundamento no Art. 75, inciso II, da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Arez/RN, em 03 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
Eclecio Fernandes da Cunha  
Presidente

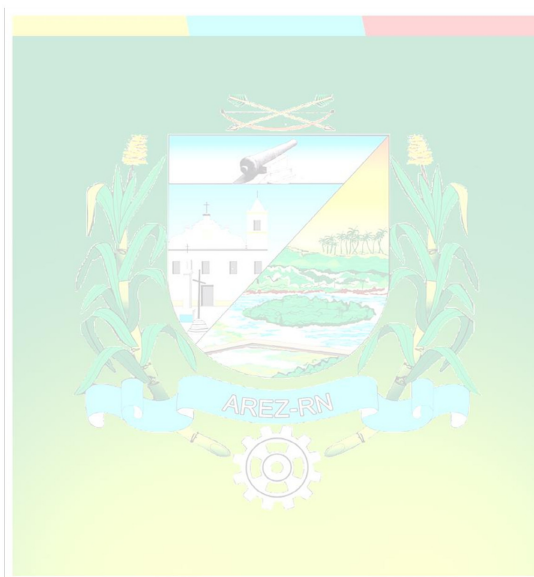
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN  
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2355



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-MAIL: arezcamara@gmail.com



Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN  
[www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br](http://www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br) | [contratacaoarezcamara@gmail.com](mailto:contratacaoarezcamara@gmail.com)

**Publicado por:**  
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA  
**Código Identificador:** 77545657